



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 005/2017

Aos vinte e nove (29) dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete (2017), às 17hs, nesta cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 5ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, sob a presidência do Vereador José Acácio Vilela. O Vereador Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) José Acácio Vilela; 2) Rafael Henrique da Silva Freire; 3) Mauro Celso de Souza Santos; 4) Sandra Mara Morais da Silveira Borges; 5) Antônio Carlos da Silva; 6) Guilherme Vilela de Lima; 7) Joaquim Reis Pereira da Silveira e 8) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Ausente a reunião a vereadora Paulina Dezidéria Cândido. Com a presença de oito vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver *quorum* regimental e sob a proteção de Deus". -II - ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): Esta reunião extraordinária foi convocada para Discussão e votação dos Projetos de Leis: Projeto de Lei Nº 012/2017, que Altera Lei Nº 2.115/2016, que "Dispõe sobre o parcelamento do solo rural para chacreamento de lazer e turismo no Município de Alpinópolis e dá outras providências" e Projeto de Lei Nº 013/2017, que "Aprova zona urbana específica de chacreamento - ZUEC - com a finalidade de implantação de chacreamento de lazer e turismo rural no município de Alpinópolis" e também para prestação de Contas da Câmara Municipal referente ao mês de maio/2017. O Projeto de Lei Nº 012/2017, que Altera Lei Nº 2.115/2016, que "Dispõe sobre o parcelamento do solo rural para chacreamento de lazer e turismo no Município de Alpinópolis e dá outras providências", obteve parecer favorável para discussão e votação. Colocado em 1ª discussão o vereador Guilherme salientou que o referido projeto vem regulamentar o chacreamento rural. O vereador Rafael disse que o projeto vem para seguir uma exigência proposta pelo INCRA. O Sr. Presidente parabenizou as comissões pelo empenho nos pareceres dos projetos 012/2017 e 013/2017, pois seriam para a pauta do mês de agosto. Colocado em 1ª votação foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente consultou os vereadores se poderia ser colocado em 2ª discussão e votação nesta Reunião o Projeto de Lei Nº 012/2017, todos concordaram. Colocado em



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

2ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei Nº 013/2017, que "Aprova zona urbana específica de chaceamento - ZUEC - com a finalidade de implantação de chaceamento de lazer e turismo rural no município de Alpinópolis", obteve parecer favorável para discussão e votação. Colocado em 1ª discussão o vereador Rafael disse que o projeto não beneficiará somente os donos dos lotes no chaceamento, mas também fomentará a economia da cidade e disse que não há nenhuma objeção ao projeto, pois é de interesse do município. O vereador Mauro disse que o projeto está de acordo com a CEMIG e demais órgãos. O vereador Guilherme disse que o referido projeto é de grande importância para a cidade. O Sr. Presidente José Acácio ressaltou que o projeto vem fomentar o turismo, lazer e também a geração de emprego e renda. Colocado em 1ª votação foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente consultou os vereadores se poderia ser colocado em 2ª discussão e votação nesta Reunião o Projeto de Lei Nº 013/2017, todos concordaram. Colocado em 2ª discussão o vereador Guilherme disse que o engenheiro Caio, está a disposição para sanar qualquer dúvida quanto aos projetos 012/2017 e 013/2017. O vereador Rafael explicou que o projeto após aprovado, irá para o Sr. Prefeito sancionar, tendo o mesmo o prazo de 15 dias, para sancionar ou vetar. Disse que isso mostra a responsabilidade e o compromisso que esta Casa está tendo com as demandas que são de interesse público e do município. Frisou que não estão aqui para travar o desenvolvimento de Alpinópolis, e aquilo que for justo e coerente, estão aqui para apoiar. O Sr. Presidente salientou que a boa vontade do engenheiro a esta Casa chegou tarde, mesmo assim agradeceu. Parabenizou os assessores parlamentar e jurídico da Casa pelo empenho aos pareceres dos referidos projetos e também das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Obras. Colocado em 2ª votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a Prestação de Contas da Câmara Municipal referente ao mês de maio/2017. - ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.




PODER LEGISLATIVO

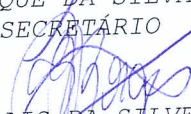
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO


JOSÉ ACÁCIO VILELA
PRESIDENTE


MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS
VICE-PRESIDENTE


RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE
1º SECRETÁRIO


SANDRA MARA MORAIS DA SILVEIRA BORGES
2ª SECRETÁRIA


ANTÔNIO CARLOS DA SILVA



GUILHERME VILELA DE LIMA


JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 29 de junho de 2017.


GENUVEVA FERREIRA DOS REIS
SECRETÁRIA